



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 5493/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para Thais Galante.

DA EMPRESA CONTRATADA:

GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.539.365/001-88, estabelecida na **RUA SOARES BRANDAO, 50-CENTRO-CARMO-RJ** CEP: 28640-000 no valor de R\$: 33.403,20(Trinta e três mil,quatrocentos e três reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 33.403,20(Trinta e três mil,quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Trajano de Moraes, 14 de Outubro de 2026.

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO MUNICIPAL Nº 1830/2026, PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2026.**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI.

Na qual foi (ram) vencedora (s) a (s) empresa (s):

GLORIOSO COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: **40.910.344/0001-52**, estabelecido na Rua Ferreira César,94,231-Centro-Laje do Muriaé-RJ-BRASIL-CEP:28350-970 com valor total de R\$: 845.927,60(Oitocentos e quarenta e cinco mil,novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: **41.834.105/0001-23** estabelecido na Rua Benedito Almeida Carvalho,48,Centro-Bom Jardim-RJ CEP:28660-000 com valor total de R\$:407.673,40(Quatrocentos e sete mi,seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: de R\$: **1.253.601,00(UM MILHÃO. DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL,SEISCENTOS E UM REAIS).**

Trajano de Moraes, 14 de Outubro de 2026

JANAÍNA DE CARVALHO CUNHA GUZZO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO 45/2026

- 1- PROCESSO Nº 4459/2024
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: POSTO BONANÇA VISCONDE LTDA, CNPJ Nº 05.907.244/0001-76
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)



5- VALOR ESTIMADO: R\$ 19.473,85 (dezenove mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES

7- ASSINATURA: 06/10/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: VALÉRIO FLÁVIO LEÃO, MATRÍCULA Nº 4655

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2025

1- PROCESSO Nº 5354/2025

2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

3- CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS, BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, DENOMINADA "BANCO DE PREÇOS"

5- VALOR: R\$ 12.758,25 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 01/10/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: VERONICA TOMAZ FAGUNDES, MAT 4178.

EXTRATO DE CONTRATO 42/2026

1- PROCESSO Nº 3103/2026

2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3- CONTRATADO: MEGANET RJ INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, SOB O CNPJ Nº11.953.467/0001-72

4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET

5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.589,20 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 26/08/2026

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MATRÍCULA 3947.

PORTARIA Nº. 330/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **TAMIRIS ALVES DA SILVA**, no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Programas Sociais, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com amparo na Lei Municipal nº.628 de 27 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 03 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 13 de outubro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 331/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **ELOIR LIMA DOS SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor de Educação para Alunos com Deficiência, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria de Educação, com amparo na Lei Municipal nº.1.274 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.



Trajano de Moraes, 13 de outubro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 332/2026

Nomeia Ocupante de Cargo em Comissão.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **DAMIÃO RODRIGUES DE MOURA**, no cargo em comissão de Assessor de Educação para Alunos com Deficiência, Símbolo **DCA-01**, da Secretaria de Educação, com amparo na Lei Municipal nº.1.274 de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 13 de outubro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito

PORTARIA Nº. 333/2026

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais e com fundamento nos arts. 132,135 e 136 da Lei Municipal nº. 983/2016

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar possível descumprimento de deveres funcionais por servidora vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão da **recorrente baixa produção registrada no sistema PEC/e-SUS APS, relacionada às atividades de acompanhamento e visitas domiciliares inerentes ao exercício de suas atribuições**, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº. 5054/2026

Art. 2º - A conduta será apurada, em tese, à luz dos deveres funcionais previstos no art. 118 da Lei Municipal nº. 983/2016, sem prejuízo de eventual enquadramento diverso que resulte da instrução.

Art. 3º - A apuração será conduzida pela Comissão de Sindicância regularmente constituída pela Portaria nº. 070/2025, observados os contraditórios, ampla defesa e o procedimento previsto na Lei Municipal nº. 983/2016.

Art. 4º - A Comissão deverá observar os prazos e providências estabelecidos no art. 136 da Lei Municipal 983/2016.

Art. 5º - Esta Portaria retroagirá a 02 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 13 de outubro de 2026.

RILDO GONÇALVES NEVES
Prefeito
